



RESOLUÇÃO Nº 003, de 19 de julho de 2012

Altera os Anexos III-B, III-C e IX-D da Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea “k” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada e incluída no Anexo III-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, uma função de confiança de Chefe da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC, nível 3.

Art. 2º Fica criada e incluída no Anexo III-C da Resolução nº 002, de 2006, uma função de confiança de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC, nível 2.

Art. 3º Fica criado e incluído no Anexo IX-D da Resolução nº 002, de 2006, um cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC, nível 59.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de julho de 2012

Deputado Gelson Merisio  
Presidente